

V

Termo que assigna Romão Trasmonte aos Santos declarando a adopcão da nacionalidade Hespanhola.

Los rescoito dias do mes de Dezembro de mil e oito centos setenta e sete nesta Cidade de Porto e Sacos de Canelho aqui foi presente Romão Trasmonte aos Santos, de maior idade, casado, morador na rua do Bom Jardim nesta mesma Cidade; filho legitimo de Romão Trasmonte e de Francisca aos Santos Trasmonte, nascido na freguesia da Victoria aos vinte e tres dias do mes de Abril de mil e oito centos cinquenta e cinco, e disse que tendo seu Pai conservado sempre a qualidade de Cidadão Hespanhol, como mostrava pelo Certificado de seu respectivo Consuel passado em seis do corrente mes, documento este que fica archivado conjuntamente com a Certidão Authentica de sua idade; e querendo o declarante aproveitar-se da faculdade que lhe concede a disposição do Titulo segundo artigo do rescoito numero seis e paragrafo primeiro do mesmo artigo doCodigo Civil Portuguez; para seguir a nacionalidade paterna, requer a neste sentido a Excellentissima Camara Municipal para que se dignasse mandar-lhe tomar termo nesta declaração, e sendo-lhe deferido o seu requerimento por Portaria de treze do corrente mes, muy voluntariamente e em observancia da mesma lei, sem declarar neste modo que adopta a nacionalidade Hespanhola embora tenha nascido neste Reino de Portugal, cuja declaração vai assignar com as testemunhas tambem abaixo assignadas, se em Manoel Christovão de Campos Juiz Offical da Secretaria pelo respectivo Escrivaõ e escrevi.

Romão Trasmonte dos Santos.

Test.^{es} Petrasia Pereira Leite

Pita e Alfredo e Augusto de Magalhães.